

## **INDICAÇÃO Nº 415/25**

**CONSIDERANDO** que a realização do Natal Mágico 2025 tem como objetivo fortalecer o espírito natalino, promover o lazer e a convivência social, além de incentivar o desenvolvimento econômico e turístico do município de Adamantina. Dentro dessa proposta, a contratação de artistas locais para apresentações musicais durante os eventos é uma ação de grande relevância cultural, social e econômica.

**CONSIDERANDO** que a presença de músicos e bandas do próprio município valoriza os talentos locais, estimula a produção artística regional e contribui para o fortalecimento da identidade cultural de Adamantina. Além disso, a programação musical cria um ambiente acolhedor e festivo, atraindo moradores e visitantes para o centro da cidade, especialmente no período em que o comércio funcionará em horário estendido para as vendas de fim de ano.

**CONSIDERANDO** que Adamantina é reconhecida oficialmente como Município de Interesse Turístico (MIT), o que reforça a importância da realização de eventos que incentivem o turismo, ampliem a visibilidade do município e promovam experiências culturais que valorizem suas tradições e potencialidades locais, portanto, a realização do Natal Mágico 2025, com a participação de artistas da própria cidade, contribui diretamente para a consolidação de Adamantina como um destino atrativo, dinâmico e culturalmente ativo.

**CONSIDERANDO** que as apresentações artísticas cumprem um papel estratégico no aquecimento do comércio local de bens e serviços, gerando maior circulação de pessoas, ampliando as oportunidades de negócios e fomentando a economia municipal, cuja iniciativa também promove a integração

entre cultura, turismo e desenvolvimento econômico, atendendo aos princípios da valorização da cultura local, da geração de renda e do incentivo à economia criativa - pilares fundamentais para o fortalecimento da comunidade e para a construção de uma cidade mais viva e participativa.

Portanto, pelo exposto, **INDICAMOS**, regimentalmente, ao Excelentíssimo Senhor **José Carlos Martins Tiveron**, Prefeito Municipal de Adamantina, que envide os esforços necessários e estude junto aos competentes departamentos da Administração Municipal a adoção de medidas legais, visando a contratação de artistas locais para os eventos relacionados ao Natal Mágico 2025, haja vista, a destacada e valiosa relevância cultural, turística, social e econômica deste movimento, que contribuirá diretamente para o sucesso do evento, para o incentivo ao comércio e para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e orgulho da população adamantinense.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de novembro de 2025.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**  
Vereador

**ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN**  
Vereador

**MARTA DE ALMEIDA BEZERRA**  
Vereadora

**DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI**  
Vereador